



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando-Circular nº 8/2018 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI

Aos Servidores do *campus* Aracati

Assunto: **Comunicado Sobre Funcionamento do *campus* no dia 25 de Outubro - Feriado Municipal**

Considerando:

1 - O Artigo 2º da Portaria nº 468, de 22 de Dezembro de 2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão que faz referencia à Lei nº 9.093/95 que destacam a observância sobre as datas de Feriados Municipais e Estaduais;

2 - O inciso III do Art. 1º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 que trata sobre feriado relativo à fundação do Município;

3 - A Lei Municipal nº 234/2008 de que cria o dia feriado do dia 25 de Outubro como Dia da Cidade;

Comunicamos a todos os servidores e comunidade acadêmica que, no dia 25 de Outubro será **ponto facultativo, sem necessidade de compensação de horas**, uma vez resguardadas as menções legais supracitadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 22/10/2018, às 19:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266862** e o código CRC **DB08A621**.